

---

## SEÇÃO I

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA MCOM Nº 21.875, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.019808/2023-34, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à FM NANUQUE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.895/0001-25, número de inscrição no FISTEL nº 04022886889, a partir de 18 de março de 2023, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

##### PORTARIA MCOM Nº 21.887, DE 4 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.019045/2021-60, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à SOCIEDADE RÁDIO SÃO JOSÉ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 92.358.282/0001-11, número de inscrição no FISTEL nº 03030683702, a partir de 23 de junho de 2022, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4.375, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Processo nº 53516.004995/2025-09: Outorgar à PRISMA ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 02.412.465/0001-85, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Iporã/PR.

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA  
Gerente

### SEÇÃO III

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 52/2026

Processo nº: 53115.023415/2024-14  
Partes: União e Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.  
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Timbaúba, estado do Pernambuco.  
Data da assinatura: 19 de março de 2026.  
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.  
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Álvaro Porto de Barros, Representante Legal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 68/2026

Processo nº: 53115.022059/2024-11  
Partes: União e Fundação Djalma Maranhão  
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.  
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de João Câmara, estado do Rio Grande do Norte.  
Data da assinatura: 19 de março de 2026.  
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.  
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Júlio César de Queiroz Costa, Representante Legal da Fundação Djalma Maranhão.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 54/2026

Processo nº: 53115.022023/2024-20  
Partes: União e Fundação Djalma Maranhão  
Espécie: Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.  
Objeto: Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Açu, estado do Rio Grande do Norte.  
Data da assinatura: 19 de março de 2026.  
Vigência: O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.  
Signatários: Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Júlio César de Queiroz Costa, Representante Legal da Fundação Djalma Maranhão.

## EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 53/2026

**Processo nº:** 53115.022054/2024-81  
**Partes:** União e Fundação Djalma Marinho  
**Espécie:** Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.  
**Objeto:** Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte.  
**Data da assinatura:** 19 de março de 2026.  
**Vigência:** O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.  
**Signatários:** Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Júlio César de Queiroz Costa, Representante Legal da Fundação Djalma Marinho.

## EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 55/2026

**Processo nº:** 53115.022040/2024-67  
**Partes:** União e Fundação Djalma Marinho  
**Espécie:** Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.  
**Objeto:** Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Caicó, estado do Rio Grande do Norte.  
**Data da assinatura:** 19 de março de 2026.  
**Vigência:** O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.  
**Signatários:** Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Júlio César de Queiroz Costa, Representante Legal da Fundação Djalma Marinho.